



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 434, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER O
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n.º 667/2013,

Conforme o teor do Memorando nº 080/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

DESIGNA, para o biênio de **01/09/2023 a 31/08/2025**, os membros do Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei Municipal nº 667, de 20 de fevereiro de 2013:

I) Representantes do Governo:

a) Governo Municipal:

Titular: Patricia Herberts

Suplente: Mateus Postinger

b) Governo Estadual ASCAR:

Titular: Silvia Rejane Grassiani

Suplente: Liandro Leite Rodrigues

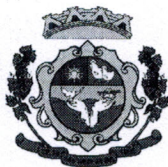
II) Representantes dos Profissionais da Saúde:

Titular: Milena de Souza Machado

Suplente: Andresa Sabini

Titular: Cristiane Cecin

Suplente: Marcelino Rebellatto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

III) Representantes dos Usuários:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boa Vista do Sul:

Titular: Umbelina Parmigiani Sabadini

Suplente: Juarez Antônio Kohl

b) Clube Flor da Idade de Boa Vista do Sul:

Titular: Leonora Veronese

Suplente: Rosália Deconti

c) Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem:

Titular: Alana Deconti

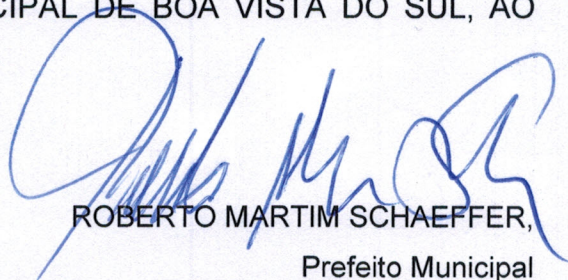
Suplente: Mariana Rittmann Riella

d) Associação dos Universitários de Boavistense:

Titular: Kaiane Caroline Ahlert Docena

Suplente: Franciele Mantelli Benelli

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 01/09/2023

Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.